





Ata da Reunião do Conselho Maior da Federação Brasileira de Naturismo - número cinco.

Aos dezesseis dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e dois, na sede social da FBN/AAPP, no Paraiso da Tartaruga, município de Belmiro Gombosi, realizou-se a quinta reunião do Conselho Maior da Federação Brasileira de Naturismo - FBN, com a presença de seus membros Celso Luis Rossi, presidente, Roseland Espindola Moennich, vice-presidente, Paula Fernanda Andruzza, representante da Natuvir, e José Edson de Medeiros, representante da AAPP, para deliberar o seguinte: 1- ficou aprovado o regulamento para filiação de agências de turismo, conforme estabelece a Ata da Reunião do Conselho Maior, número dois, que deverá obedecer aos seguintes artigos e instruções: a) As agências não terão poder de voto, exceto aquelas que operarem exclusivamente com turismo naturista e forem geridas por naturistas; b) após cumpridas as exigências estabelecidas, as agências receberão um ofício autorizando-as a operar o turismo para as áreas de naturismo no Brasil, para o Brasil e para o exterior; c) clientes das agências, portando "passaporte", terão status de visitante nas áreas de naturismo filiadas à FBN, podendo transitar e hospedar-se nessas áreas, sem gozar, porém, dos demais benefícios conferidos aos sócios locais; d) as agências comprometem-se a somente operar com clientes que declaram acatar

as Normas Regimentares do Natuismo Brasileiro - NRNB, sejam natuistas ou estejam dispostos a iniciarem-se nesta prática; e) os clientes de agências que não cumprirem as disposições supra poderão ser convidados a se retirar das áreas natuistas; f) é assegurado ao visitante um período de adaptação de 24 horas (vinte e quatro horas), sendo que a ampliação deste período ficará a critério do responsável pela área onde encontrar-se o visitante - esse período de adaptação não é válido para as áreas exclusivas de natuismo; g) as agências fornecerão aos seus clientes um documento de identificação contendo o nome da agência, o número de seu registro junto à FBN, endereço e telefone da agência, nome e assinatura da pessoa responsável pela expedição do mesmo, dados do visitante, extrato das NRNB com a assinatura do visitante; h) o "parse provisório" será expedido em 3 (três) vias, sendo uma para o cliente, outra para a FBN e outra para a agência; i) menores de dezesseis anos, acompanhados pelos pais ou responsáveis, não manterão deste documento; j) o parse provisório terá o prazo de validade de 30 (trinta) dias, com data de início e término desta validade constando no mesmo, que poderá ser exigido juntamente com documento de identidade do portador; l) cada parse temporário terá numeração contínua e deverá ser remetido à FBN logo após sua expedição, acompanhado da taxa de US\$ 10.00 (dez dólares)

no valor de câmbio de dólar turismo do dia; m) a FBN fornecerá para a agência o modelo do passe temporário, que poderá ser confeccionado e impresso pela agência ou, simplesmente, datilografado e copiado, não podendo ter mais de uma folha tamanho ofício, ocupando frente e verso, podendo ser dobrado para comodidade do portador; n) não são de competência de FBN as questões ligadas aos equipamentos de borda de quem nas áreas nativistas, no que concerne as reservas e demais condições de funcionamento; o) clientes da agência, que sejam sócios de associações, clubes ou núcleos filiados à FBN e estejam em dia com suas contribuições sociais não necessitam do passe temporário, devendo portar a carteira social. A reunião foi presidida por José Edison de Medeiros, o comitê do presidente da FBN e secretariado por mim, Celso Luís Rossi, que lavrei a presente ata, que será assinada por quem de direito.

Presidente de FBN - 
Vice-Presidente de FBN - 
Representante de Nativistas - 
Representante de AAPP - 

Ata da Reunião do Conselho Maior da
Federação Brasileira de Naturismo. número 6 (seis)
Dos onze dias do mês de outubro de hum
mil e novecentos e noventa e dois, na
sede social da FBN/AAPP, no Povoão
da Tantaungá, realizou-se a sexta reu-
nião do Conselho Maior da Federação
Brasileira de Naturismo - FBN, com a
presença dos seus membros Celso Rossi,
presidente; Roselandi E. Moennich, vice-
presidente; Edson Medeiros, representante
da AAPP e Paula Andruzza, repu-
sentante da Naturis, para deliberar
o quanto segue: 1- Em troca de refe-
rentes serviços prestados ao Naturismo
Brasileiro e em função de uma maior
praticidade na operacionalização do
turismo naturista no Brasil e conferido
o status de Operadora Oficial de Tur-
rismo da FBN à MSW Viagens e Tur-
rismo Ltda. Esta Operadora terá a
exclusividade do turismo naturista
oficial no Brasil até o dia 31 de de-
zembro de 1995. As agências interes-
sadas em trabalhar nesse mercado
podem fazê-lo através da MSW e
observando as disposições das alíneas
"c" e seguintes do regulamento
aprovado na ata do C.M. da FBN,
no dia 18 de julho deste ano. A
MSW, que fornecer as passagens
aéreas para a participação de

FBN no 23º Congresso Internacional de Naturismo, fica isento de taxa de ingresso e do pagamento de contribuições sociais até o dia 31 de dezembro de 1993. ② Fica aprovada a possibilidade de responsabilidade comum, sobre as despesas e receitas das portarias do Paraíso da Torrance, com a AAPP, que poderá atuar com 50% (cinquenta por cento) das despesas e eventuais receitas, cabendo o restante à FBN. ③ Fica aprovado o novo sistema para o fornecimento de cartelas sociais, segundo o qual o núcleo ou a associação devem cobrar separadamente a taxa da FBN, que passa a ser de US\$ 24,00 anuais. Após o recebimento desse valor, a FBN expedirá a cartela social para o respectivo associado e dependentes, com prazo de validade de doze meses, contados a partir da data de expedição da mesma. ④ Ficam aprovados os valores das taxas, ~~de~~ títulos e anuidades dos núcleos naturistas, que passam a ser os seguintes: título de Sócio Prioritário: US\$ 150,00, taxa de ingresso US\$ 50,00, anuidade US\$ 36,00.

Presidente da FBN:

Vice-presidente da FBN:

representante AAPP:

representante Naturis:



Ata da Reunião da Presidência da Federação Bra- sileira de Turismo.

nos limites e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, reuniram-se no escritório da Federação Brasileira de Turismo - FBN Celso Luis Rossi, Presidente; Ruelandi E. Inoennich, Vice-Presidente; Sérgio de Oliveira, membro do Conselho maior e João Domâsio de Oliveira, convidado especial e possível delegado da FBN da Bahia. Os trabalhos foram iniciados por Celso Rossi que leu as atas das reuniões do dia doze de abril de mil novecentos e noventa e dois, que tratava da criação dos Núcleos Turísticos e da ata número cinco, de dezeto de julho de mil novecentos e noventa e dois, que tratava das agências de turismo que operem em proveito do turismo e da ata número seis, de onze de outubro de mil novecentos e noventa e dois, que oficializou a agência MSW como operadora oficial do turismo turístico. Concluída a leitura das atas o Presidente da FBN NAT e membro do Conselho maior, Sérgio de Oliveira, foi consultado se estava de acordo com as deliberações daquelas atas e o mesmo informou que estava de acordo e sugeria que com relação à MSW, a Federação Brasileira de Turismo comunicasse à Associação Brasileira de Agentes de Viagens - ABAV essa decisão que poderia redundar em publicidade sobre o turismo por todo o Brasil. Aproveitou ainda para informar que está em entendimentos junto à Editora do Guia das Praias - Quatro Abas para edição de um Guia das Praias de Turismo no Brasil, ficando acertado que essa edição sairá em outubro de mil novecentos e noventa e três se, não como Guia específico, pelo menos como encarte do Guia Ge-ral. Ainda com a palavra, propôs que no ano de mil novecentos e noventa e três, o dia de Janeiro seja

do III CONERENAT - Congresso de Naturismo sugerindo como época provável a primavera e no local denominado Jazido Alegria, localizado em Vargem Pequena na Barra da Tijuca por ser local privilegiado com estrutura própria e completa e cujo proprietário, já consultado, concordou com a proposta. Com relação a esta última proposta, ficou acertado que o mesmo será submetido à apreciação do Conselho maior que será convocado com esta finalidade no dia onze de Janeiro de mil novecentos e noventa e três, ocasião em que estará presente o Presidente da AAPP, Edson Medeiros. João Damasceno manifestou sua preocupação com a criação do núcleo da Bahia que ficará aos seus cuidados em função dos valores e valores de fé e mentalidades. Pediu ainda, para facilitar o início de suas atividades, a relação de endereços de naturistas residentes na Bahia a serem fornecidos pela FBN e pela RSO NAT. Celso Bossi esclareceu que os valores cobrados não são elevados uma vez que os adeptos terão um local para a prática devidamente organizado e ao mesmo tempo estarão contribuindo para a formação de um fundo visando a aquisição de uma área própria. Ainda mais havendo a tratar, Celso Bossi solicitou ao Sérgio de Oliveira que o mesmo se encarregasse de redigir a ata, sendo que este informou da sua péssima caligrafia e sugeriu que a secretária da RSO NAT, Carmen Rose F. Barros a redigisse, o que foi aprovado por todos os presentes. Assim, lerrei a presente ata, a pedido, que vai por mim assinada assim como pelos demais presentes.

Presidente:

Vice-Presidente:

RSO NAT

Convidado

Secretária

Cita da reunião do Conselho Maior da Federação Brasileira de Naturismo (F.B.N.) - número 7 (sete) aos quinze dias do mês de janeiro de um mil, novecentos e noventa e três, às vinte e uma horas, na sede social da Federação Brasileira de Naturismo, no Bairro da Tartaruga, município de Balneário Camboriú, realizou-se a sétima reunião do Conselho Maior da F.B.N. Inicialmente convocada para o dia onze de janeiro - em reunião da Presidência da F.B.N., realizada aos 27 de dezembro de 1992 - foi, posteriormente transferida para o dia 15 de janeiro, data comemorativa dos cinquenta anos de fundação da Federação Brasileira de Naturismo. Estiveram presentes o Sr. Luiz Rossi, presidente da F.B.N.; Roselandi Espíndola Manich, vice-presidente da F.B.N.; Paula Anchiassa, representante da Naturista e José Adson de Medeiros, representante da Associação Amigos da Praia do Pinho. Presidiu a reunião o Sr. Luiz Rossi, que inicialmente discriminou as -

suntas a serem tratadas: 1- Realização do III Congresso; 2- Revisão sobre as normas de implantação dos núcleos naturalistas; 3- Referência à data de fundação da F.B.N.; 4- Majoração da taxa de amizade da F.B.N.; e a seguir ceder a palavra ao Sr. José Odemar de Medeiros, que falou que ficou se consagrando em alta um voto de louvor ao Presidente da F.B.N., por tudo o que ele tem feito em favor do Natu- ralismo no estado e no Brasil. Disse que ao longo destes cinco anos o Sr. Fel- so Luiz Rossi tem dado a mulher de si em geral de naturalismo e com dedicação e tenacidade busca implantar em terras da latina améri- ca um naturalismo sadio, ten- do como fonte marcadora e norma maior o respeito de homem por si mesmo, pe- lo próximo e pelo meio am- biente. O Sr. Odemar Medeiros, também em algumas palavras, realçou a participação do pre- sidente da F.B.N. no XXIII Con- gresso Internacional de Natu- ralismo, realizado em Tampa, na

Flórida - E.U.A. A seguir a Sra Ro-
selandi Espíndola Madernich faz uso
da palavra para enaltecer o esfor-
ço do presidente Pedro Luiz Rossi
com relação a renovação do con-
trato das terras de Paraíso da
Parlândia. Disse que as negociações
foram e continuam difíceis mas
que não tem faltado empenho e
Diplomacia ao Sr. Presidente, no
sentido de solucionar a contento
a questão, que "mesmo que não
agrade totalmente aos que se be-
neficiarão com a renovação con-
tractual" não se poderá dizer de
Sr. Pedro Rossi que pecou falta emis-
são e descuido. Continuando a
colocação da Rose, Edson Medeiros,
presidente da AAPP aproveitou
para registrar o Voto favor da
Associação Amigos da Iracina de
Pinho a todo o processo de
negociação feito até a presente da-
ta e disse que compreende as
dificuldades enfrentadas pelo pre-
sidente da F.B.N. e sublinhou
que a boa política "é a arte
do possível". O Sr. Edson
Medeiros aproveitou ainda pa-
ra fazer uma justa homenagem
a Paula Andreazza, que
é um grande advogado para
a FBN, tendo em vista a


sua dedicação em tempo integral
à causa naturalista, trabalhando
do Jalta FBN e lutando para
colocar uma Revista Naturalis-
ta em circulação no Brasil e
até no exterior. Hoje ainda,
a seguir, que consta em ata que
várias sócias da AAPP telef-
onaram ou escreveram soli-
dários e ajudando as par-
ticipações de Leão Luiz
Rossi e Tania Andreazza no
XXIII Congresso Internacional de
Naturalismo. Dando continui-
dade a reunião Leão Rossi fala
que há cinco anos atrás a
idéia de fundar a FBN tinha um
único objetivo: o de garantir que
aquela realidade que acontecia
apenas na Trilha de Pinho
pudesse sobreviver ao longo
dos anos. Era um peque-
no grupo de idealistas que
viviam na prática um rela-
cionamento naturalista, mas
que estavam sujeitos a todos os
riscos e a um desapa-
recer, a qualquer momento,
a possibilidade daquela opção
de suas vidas. A F.B.N. ai-
ria, a partir daquele 15 de
Janeiro de 1988, sob instru-


mento que procuraria sempre pre-
servar o ideal naturalista através
do seu desenvolvimento, para a sim-
ples estagnação e a satisfação de
um núcleo local de prática natu-
rista no Brasil culminaria fatal-
mente com a sua posterior extin-
ção. Quando todos os ovos estão
numa mesma cesta é fácil que-
brá-los, todos, de uma só vez.

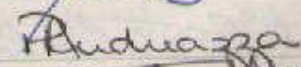
Hoje temos diversas "cestas" espal-
hadas pelo Brasil e os riscos
da extinção do naturalismo são
seus menores. Ao longo desses cin-
co anos, no nosso trabalho frente à
F.B.N., em várias oportunidades, vi-
vemos que recomeçar. O recomeçar sig-
nifica não se deixar derrotar por
defeições, fracassos e frustrações.
Recomeçar significa ter sempre a
fé num futuro literioso, que pra-
ta a nossa esperança já acom-
teceu. Essa esperança tem um
único alimento: as pessoas
que nos acompanham, e par-
ticipam conosco da luta por
este ideal. Após tal explanação o
Conselho maior da F.B.N. anali-
sou longamente a questão do III
Congresso. Ficou decidido que
o congresso poderá ser realizado
no estado do Rio de Janeiro, se

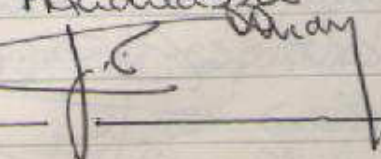
apresentarem as seguintes condi-
ções: 1- Que o local onde for reali-
zado o evento seja, e permane-
ça sendo uma área para a
prática do naturismo, para
que os frutos colhidos no even-
to não se percam. 2- Que se-
ja garantida a divulgação do even-
to através de out-dóors, tele-
visão, jornais, cartazes, etc. 3- Que
sejam garantidas passagens aé-
reas para os participantes nacio-
nais e internacionais. 4- Que ofe-
rega condições de alojamento, trans-
porte e infra-estrutura, bem como:
segurança, iluminação pública,
adesso e outras benfeitorias
necessárias. 5- Tais condições de-
vem ficar asseguradas para a
realização do evento até o dia
15 de maio de 1993, sendo
que, após, caso não sejam efe-
tivamente garantidas as condi-
ções acima expostas, o local
do evento será transferido pa-
ra outro estado. Referente a
majoração da taxa de anuidade
de Idas associações para a
F.B.N., fica ratificado o índice
de 24 BTN + TRD para 24 dóla-
res. E fica ratificada a prá-
tica deste valor a partir de

dia 1º de janeiro de 1993. Com re-
lação ao núcleo de Pedras Altas, re-
cém formado, fica estabelecido: 1-
Que, por ora, os recursos des-
te, poderão também ser utilizados
para a implantação de infra-
estrutura básica no local. 2- Após
a aprovação do Projeto Pedras Al-
tas, a NATURIS - Empreendimen-
tos Naturistas Ltda, reembolsará
o núcleo dos valores aplicadas a
este fim, montariamente corrigi-
das. 3- Que na fase de implanta-
ção do núcleo naturalista de
Pedras Altas os 10 (dez) primei-
ros títulos de sócios priorita-
rios vendidos reverterão na sua
integralidade para o núcleo. Na
da manhã havendo a tratar o
presidente encerrou a reunião agrá-
decendo a presença de todos
e eu, José Edson de Medeiros,
lavei a presente ata, que se-
rá por todos lida e assina-
da.

Presidente da FBN: 

Vice-presidente da FBN: 

Representante da NATURIS:  Auduaza

Representante da AAPP:  J.C. ^{Barney}

Ata de Reunião do Conselho Major da
Federação Brasileira de Veterinários em seus
autos.

Por este dia do mês de maio de um
mil novecentos e noventa e três, na rua
São Clemente, n.º 340, apto 303 na cidade do
Rio de Janeiro - RJ, às vinte e cinco
horas, realizou-se a oitava reunião do
Conselho Major da Federação Brasileira
de Veterinários, com a presença dos
Senhores Celso Luís Rossi, presidente, Edson,
digo, José Edson de Medeiros, conselheiro,
Sergio Klimes de Oliveira representante
do Rio-Nat, e Paula Fernanda An-
dradazza, secretária / conselheira, para de-
liberar sobre os seguintes assuntos: 1- Fica apro-
vado o I Rio-Nat, evento a realizar-se
no final do ano, como antes, também,
o III CONGRESSO - Congresso Brasileiro de Ve-
terinários. 2- Fica deliberado que o Rio-Nat
atualizará seus débitos junto à FBN, con-
forme o acordo firmado em 1952, sendo
que, a partir de junho próximo, deixará
enquadrar-se no sistema de contribuição
normal, pelo valor de vinte e quatro dólares
por ano, por sócio, podendo este valor ser
percebido junto com as contribuições sociais
do Rio-Nat. Sr. Celso Rossi, lê a seguinte ata:

Presidente: Celso Rossi

Conselheiro: Edson

Secretária / Conselheira: Andrada

Representante Rio-Nat / Conselheiro: Sergio Klimes

Ata da 9.ª Reunião do Conselho Maior da Federação Brasileira de Turismo.

Aos cinco dias do mês de Setembro de hum mil novecentos e noventa e três, às Dez horas, na Sede Social da Federação Brasileira de Turismo, no Paraíso da Tartaruga, Município de Balmorio de Camboriú, Camboriú, realizou-se a nona reunião do Conselho Maior da Federação Brasileira de Turismo - FBN. Presentes estarão os Srs. Celso Luiz Fossi - Presidente da FBN; José Edson de Medeiros - Conselheiro; Sérgio Kuhn de Oliveira - Conselheiro; Paula Andreazza - Conselheira. Nesta mesma reunião participaram como ouvintes, o ecologista, Augusto César da Cunha Carneiro e sua esposa, Apalima. Estive presente também o Sr. Pedro Luiz de Oliveira, representante da NATOURS que é a agência de turismo autorizada pela MSN - Operadora de turismo, para agilizar o contrato feito entre esta e a FBN, com exclusividade, para trabalhar o turismo haturista até o ano de mil novecentos e noventa e cinco. O Presidente abriu a reunião formando a pauta em três pontos, conforme a seguir: 1) Congresso/1993; 2) Mensalidades e 3) Sistema haturis. Com a palavra, Sérgio de Oliveira explicou que para a realização do Congresso no fim de janeiro, pela RTO NAT, contou com uma empresa espanhola de turismo chamada Parceló, que não cumpriu com o cronograma elaborado por ela própria, através de seu representante Paulo Riquazzog.

e por Sérgio de Oliveira, no qual constava como prazo final para tomada de todas as providências, o dia dezemore de julho de hum mil novecentos e noventa e três. Após várias tentativas sem sucesso de comunicar-se com Paulo Rigazzi, Sérgio de Oliveira emitiu carta à VARIG descredenciando a empresa. Acrescentou ainda que, por outro lado, o local de realização do Congresso - Fazenda Alegria - por motivos de obras de melhoria em sua infraestrutura, não mais estará disponível. Enfatizou, então, que as negociações para a reunião (digo reunião) (digo realização) do Congresso haviam voltado a estaca zero, em sua fase mais primária. Logo após Celso Bossi definiu três pontos a serem discutidos: 1º) nova operadora para o Congresso; 2º) nova data para o Congresso e 3º) novo local para a realização do Congresso. Após longa discussão ficou acordado o seguinte: 1º) Que a hatours terá contrato exclusivo para organizar o Congresso em sua parte operacional. 2º) Que a data para a realização do Congresso será melhor estudada, mas que há uma previsão de que seja realizado no final do mês de dezembro próximo e 3º) Após leitura feita por Celso Bossi da Carta do Prefeito de Pedras Altas na qual demonstra sensibilidade para com a realização do Evento em Pedras Altas, ficou decidido que o Congresso será realizado em Pedras Altas se o Prefeito cumprir com as solicitações da FBN de modo a tratar a área tornando-a própria para a

realização do Congresso, que o Congresso terá o caráter local, ou seja, nacional com possível participações de estrangeiros influentes de entidades como a ASA, por exemplo e de pessoas como o Lee Farandall e Robert Brookstra. Ainda sobre o local de realização do Congresso em hum mil novecentos e noventa e três, a segunda opção será a Praia do Pinho. Para finalizar este primeiro ponto da pauta, ficou decidido que o IV CONROPENAT será no Rio de Janeiro, no ano de (19) Hum mil novecentos e noventa e cinco, em cumprimento às normas da FBN, de que esse evento aconteça nos anos ímpares. Passando para o segundo ponto da pauta: Mentalidades; ficou assian:

mensalidade da RIO NAT a partir de agosto: Quas BTN's/Sócio propante/mês. Os interessados em obter a carteira internacional da INF pagarão uma taxa extra de US\$ doze dólares. 3º

ponto da pauta: Sistema hatours: Com a palavra Pedro Luiz de Oliveira se prontificou a cumprir o contrato que há com a msu. Informou que a hatours tem condições de operacionalizar os eventos de Pedras Altas e do Rio de Janeiro e que talvez consiga uma cortesia de passagem para um palestrante dos EUA. Finalizando-se a reunião, eu, Comendador F. Ferraz, Secretária da ~~RIO NAT~~ levei a presente ata.

Presidente:  Secretária: Comendador Ferraz

Conselheiros:     

Representante hatours:  

ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO MAIOR DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE NATURISMO.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e quatro, às vinte horas na sede social da Federação Brasileira de Naturismo, no Paraiso da Tartaruga, município de Balneário Camboriú, realizou-se a décima reunião do Conselho Maior da F.B.N. - Federação Brasileira de Naturismo. PRESENTES ESTAVAM OS SRS. Celso Luiz Rossi - Presidente, Sergio K. de Oliveira - Conselheiros, Milton Guimarães Alves - Representante da AAPP, e como ouvinte o sr. Sergio Godde - presidente do Conselho Deliberativo da AAPP e especialmente convidado para fazer parte da reunião. Com a palavra o Presidente Celso Luiz Rossi abriu a reunião deliberando sobre a seguinte pauta: **1** Tendo sido eleito e empossado presidente da AAPP para o biênio 94/96, na eleição do dia 13/02/1994, o sr. Milton Guimarães Alves participou desta reunião do Conselho Maior da F.B.N., passando a integrar as quadras da Federação Brasileira de Naturismo, de acordo com os Estatutos em vigor, na qualidade de representante da AAPP - Associação Amigos da Praia do Pinho. Imediatamente foi solicitado ao mesmo que secretariasse a referida reunião e lavrasse a correspondente ata, o que foi aceito prontamente. **2** O Conselheiros

Sergio K. de Oliveira, representando a Rio-NAT, apresentou a F.B.N. um ante-projecto de organização do "1º Congresso Regional de Naturismo no eixo Rio-São Paulo", que deve ser levado a efeito na Fazenda Riederó nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano. O esboço do ante-projecto foi entregue ao Presidente Felso para futura avaliação. Sergio Oliveira entregou também ao presidente da F.B.N. um esboço do ante-projecto do 4º Congresso, previsto inicialmente para os dias 25 e 26 de novembro de 1995, na cidade do Rio de Janeiro. As providências decorrentes do ante-projecto já estão sendo tomadas para que tudo já esteja organizado no corrente ano, uma vez que os participantes estrangeiros devem estar inteirados com um ano de antecedência, ou seja, o projecto final deve estar concluído e sendo executado a partir de novembro do corrente ano. 3) - Atendendo solicitação da nova direcção da AAPP - Associação Amigos da Praia do Pôrto, foi reavaliada a taxa de contribuição individual dos sócios de Associações e Núcleos afiliados a F.B.N. Taxa esta denominada de "Anuidade F.B.N.". Estabeleceu-se, inicialmente, que a AAPP e a Rio-NAT poderiam cobrar a referida taxa embutidas em suas próprias anuidades, desaparecendo a sobre-taxa em favor da F.B.N., até porque, segundo o conselheiro

Sergio de Oliveira, existe uma reação muito forte por parte dos associados no que diz respeito a cobrança de uma sobretaxa em favor da Federação. Sendo assim, as entidades afiliadas que firmam um contrato de filiação com a F.B.N. e se comprometem, através de suas diretorias, de repassar mensalmente ou trimestralmente, as contribuições relativas aos associados em dia com suas tesourarias, seguindo a seguinte tabela de contribuição:

Até 50 sócios em dia no mês ou trimestre:

US\$ 20,00 (vinte dólares) por sócio.

De 50 a 100 sócios em dia:

US\$ 15,00 (quinze) por sócio.

Acima de 100 sócios em dia:

US\$ 12,00 (doze) por sócio.

No caso do repasse mensal, o mesmo deve ser feito sempre nos primeiros dias úteis do mês subsequente a contribuição. No caso do repasse trimestral, as associações deverão repassar após os dias 30 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 30 de novembro, dia 1 de dezembro. 4) - O Presidente Celso Luiz Rossi aproveitou a reunião para comunicar que estará deixando o Paraíso da Tarraxa até a próxima Páscoa, e que inclusive já vendeu sua casa, (que

NAO FAZ PARTE DO PLANO "FÉRIAS AO PARAÍSO") PARA O SÓCIO DA AAPP, EMILIO CARLOS BERTOLDI MALTA. COMUNICOU TAMBÉM QUE O REFERIDO SÓCIO TEM PLENA CONSCIÊNCIA DE QUE ESTÁ ADQUIRINDO UM IMÓVEL INCORPORADO A UMA PROPRIEDADE QUE FOI CEDIDA POR CONTRATO DE COMODATO, PODENDO, PORTANTO, PERDER OS DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL SE NÃO HOUVER A PROMOÇÃO DO MESMO, OU QUALQUER OUTRA NEGOCIAÇÃO QUE VENHA A HERDAR O DIREITO DE PROPRIEDADE DEFINITIVA. 5) ANTES DE SAIR DA SUA SAÍDA DO PARAÍSO DA TARTARUGA, O PRESIDENTE CELSO LUIZ ROSSI, COMUNICOU QUE NÃO MEDIRÁ ESFORÇOS PARA VIABILIZAR A PERMANÊNCIA DA AAPP NA ÁREA. ELE COLOCOU, INCLUSIVE, À DISPOSIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO DELIBERATIVO DA AAPP, TODA A DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE SOBRE A QUESTÃO DAS TERRAS, PARA QUE OS REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PRAIA DA FORTIÇA POSSAM INICIAR NEGOCIAÇÕES COM OS PROPRIETÁRIOS DA MESMA. COMPROMETEU-SE TAMBÉM, DE RETIRAR UMA AÇÃO DECLARATÓRIA QUE FOI IMPETRADA NA JUSTIÇA, TÃO LOGO AS NEGOCIAÇÕES ENTRE AAPP E OS PROPRIETÁRIOS DA TERRA CHEGEM A BOM TERMO. 6) DEFINIU O CONSELHO MAIOR DA F.B.P. QUE TUDO EM VISTA A SAÍDA DO PRESIDENTE CELSO LUIZ ROSSI

do Paraiso da TAPIRUGA e o respe-
quente deslocamento da sede da
F.B.N. Finda-se o chamado PLANO
"FERIAS NO PARAISSO", com a Federação
Brasileira de Naturismo passando aos
sócios mantenedores da exclusividade
a Cessaõ definitiva dos Direitos de
USO, devendo os referidos sócios re-
colherem para os COFRES da F.B.N.
5% do valor nominal do imóvel a
título de TAXA de TRANSFERÊNCIA.

Este pagamento deve ser feito quando
da entrega do documento de Cessaõ
definitiva dos Direitos de USO. Fica
estabelecido por este conselho que
a sede da Federação Brasileira de
Naturismo - F.B.N. se instalara de
forma itinerante onde morar o seu
Presidente. Finalizando a reunião, eu,
Milton Guimarães Alves, representante da
AAFP neste conselho, lavrei a pre-
sença ATA.

Presidente F.B.N. Cesar Luiz Rossi :

Conselheiro Sergio Oliveira :

Rep. AAFP/Secretario Milton G. Alves :

Convidado Sergio Guddé :